

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONCENTRO DE 14/02/2013

(APROVADA EM 26/03/2013)

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, às quinze horas e trinta minutos, na sala Laboratório de Informática do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina – Florianópolis, reuniu-se extraordinariamente o CONCENTRO - Conselho de Centro com a presença dos seguintes membros: Prof. Marcus Tomasi (Presidente); Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques (Secretária); Prof. Ivair de Lucca; Prof. Lucilene Lisboa de Liz; Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva; Prof. Vera Márcia Marques Santos; Prof. Isabel Cristina da Cunha; Prof. Alfredo Balduino dos Santos; Prof. Rose Cler Estivalete Beche; Prof. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva; Prof. Geisa Leticia Kempfer Bock. Aberta a reunião, o Prof. Marcus Tomasi, presidente da reunião, saudou os presentes agradecendo a presença passando de imediato à ordem de assuntos da convocação. **1. Atas: discussão e votação:** Ata Reunião Ordinária de 14/dezembro/2012, não foi apresentada. **2. Expediente: 2.1. Justificativas:** Prof. Maria Solange Coelho Borges; Prof. Estevão Roberto Ribeiro. **2.2. INCLUSÃO, RETIRADA E INVERSÃO DE PAUTA:** não foram apresentados. **3. ORDEM DO DIA: 3.1. PROCESSOS PARA ANÁLISE E PARECER: 3.1.1. PROCESSO Nº 19275/2012 de 22/11/2012;** Origem/Interessado/Procedência: DG/CEAD; Assunto: PROPOSTA - Metodologia para re-estruturação da EaD no CEAD-Centro de Educação a Distância da UDESC-Universidade do Estado de Santa Catarina. Relator: Prof. Dra. Vera Márcia Marques Santos. O Presidente do CONCENTRO/CEAD convidou a Conselheira Relatora - Prof. Vera Márcia Marques Santos para apresentação do seu relato. Com a palavra, a relatora fez a leitura na íntegra e explanação de seu parecer, concluindo com voto. “Favorável à aprovação da Proposta de Resolução Interna que dispõe sobre o Sistema de Educação a Distância do CEAD/UDESC para oferta do Curso de Pedagogia a Distância/UAB.” Que registramos na íntegra: “**6. ANÁLISE:** Conforme já mencionado no histórico, o processo 19275/2012 de interesse da DG deste centro trata da Proposta de Resolução Interna que dispõe sobre a metodologia do Curso de Pedagogia EaD ofertado pelo CEAD com fomento do Convênio MEC/CAPEES. A referida proposta com o título inicial “Metodologia para reestruturação da EaD no CEAD” (fls. 02 a 07 frente e verso) traz a lápis as observações e sugestões feitas no Colegiado Pleno do DPAD em reunião do dia 27/11/2012. Em 28/11/2012 o processo em questão é encaminhado ao relator do DPAD com nova cópia em anexo (fls. 25 a 28 frente e verso) considerando as sugestões feitas na reunião do colegiado do dia anterior (27/11/2012) acompanhada da lista de presença dos presentes na reunião. O texto anexo com as alterações tem como título “Sistema de Educação a Distância do CEAD/UDESC para oferta do Curso de Pedagogia a Distância/UAB”. Cabe ressaltar, que a referida proposta de resolução têm como parâmetro a Resolução CONSUNI 029/2009 que estabelece normas para a ocupação docente, no que se refere a carga horária destinada a atividades de ensino, pedagógicas, de pesquisa, de extensão e administrativas para professores efetivos e contratados em caráter temporário naquilo que respectivamente lhes compete. No entanto, para cumprir com a especificidade do Ensino a Distância, no que se refere ao registro da distribuição de carga horária prevista no item 02 da proposta, considerando o SIGA (Sistema de Gestão Acadêmica da UDESC) sugiro o agrupamento de turmas para efeitos do PTI (Plano de Trabalho Individual), assim, ao registrar no PTI cada professor deverá considerar o número de alunos, conforme a tabela de distribuição da carga horária (fl.20) do documento que dispõe sobre a Estrutura da Educação a Distância da UDESC em parceria com a UAB (Universidade Aberta do Brasil), numa proposta de blocos, que deverão constar no SIGA: Turma A (bloco de turmas onde temos a cada 04 horas – 100 alunos) e assim sucessivamente de acordo com a carga horária de cada professor até no máximo de 20 horas, conforme a Resolução 029/2009, que no PTI pode-se registrar como segue no quadro correspondente ao novo modelo de distribuição das atividades do PTI proposto pela PROEN no ano de 2012: **ATIVIDADES DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Disciplinas	Curso/Habilitação	Fase	C/H Ensino	C/H Pedagógica Máxima	C/H Pedagógica alocada
Educação Sexual: interfaces curriculares - Turma A (CRI A, LAG A, TUB A)	Pedagogia EaD	4ª	04		
Educação Sexual: interfaces curriculares - Turma B (CON A, CON B, OTC A)	Pedagogia EaD	4ª	04		
Educação Sexual: interfaces curriculares - Turma C (ITP B, JOI B, BLU C, BLU D)	Pedagogia EaD	4ª	04		

Também foi anexado ao processo a CI nº 02/2013, com a solicitação do Profº Lidnei Ventura – Coordenador de Estágio CEAD/UDESC, de alteração do item 4.7 desta proposta de resolução que versa sobre a distribuição da carga horária e número de estudantes para a Disciplina de Estágio Curricular Supervisionado de Ensino, que na proposta de resolução no 4.7 sugere a distribuição da carga horária e número de estudantes para a Disciplina de Estágio Supervisionado de Ensino de 12 estudantes para cada 01 hora/aula por professor da disciplina no semestre. No anexo apresentado pelo Coordenador de Estágio CEAD/UDESC a proposta é de 06 estudantes atendidos no semestre, conforme justifica nas fls. 33 e 34 do referido anexo em questão. “A atividade de estágio perpassa todo semestre letivo, sendo a disciplina ofertada durante todo período letivo, diferentemente das demais disciplinas previstas na resolução, que serão ofertadas em dois momentos, início e fim do semestre (sic.bimestralmente), o que permite o atendimento por parte dos professores dividindo-se os alunos em dois momentos. No Estágio, todos os alunos serão atendidos simultaneamente, o que implica em remessa de atividades, avaliação de plano de estágio, conferência do termo de estágio, relatório de estágio e processo de orientação todas ao mesmo tempo, resultando em um acúmulo de trabalho [...]. O Estágio pressupõe contato com profissionais-referência de cada aluno, em cada campo de estágio, nos Anos Iniciais, Educação Infantil e Espaços não formais, o que resta impossível de ser realizado se o professor de Estágio dispor de muitos alunos. Em todas as resoluções e orientações da UDESC sobre a alocação da carga horária na disciplina de Estágio, o princípio é limitar essa atividade a um número mínimo razoável de orientandos em função da complexidade do processo de acompanhamento e orientação do estágio supervisionado. Mesmo reduzindo-se a 06 alunos/hora, como estamos propondo, um professor com 20 h/a atenderá 120 alunos, número excessivo, mas possível em função da colaboração dos demais entes do sistema proposto na resolução”. Considero as questões levantadas no anexo encaminhado pelo Coordenador de Estágio pertinentes e necessárias, para o bom desenvolvimento desta etapa, na formação inicial de nossos acadêmicos. Em linhas gerais, e considerando-se a proposta de elementos de reestruturação para EaD na UDESC e que a mesma está de acordo com a Resolução CONSUNI

029/2009 que estabelece normas para ocupação docente na UDESC, reafirmo a necessidade de adequação do SIGA para a efetivação da proposta num processo tranquilo de gerenciamento acadêmico. **7. VOTO DA RELATORA:** Favorável à aprovação da Proposta de Resolução Interna que dispõe sobre o Sistema de Educação a Distância do CEAD/UDESC para oferta do Curso de Pedagogia a Distância/UAB". Finalizado o relato e parecer da Relatora, o senhor Presidente deixou a palavra aberta ao plenário. Inscreveram-se para falar e manifestaram-se as Conselheiras: **1. Prof. Geisa Letícia Kempfer Bock**, solicitou esclarecimentos sobre: **a)** a alocação de carga horária da Disciplina pela primeira vez ofertada bem como de Estágio; **b)** a proposta refere-se exclusivamente ao Curso de Pedagogia em EaD sistema UAB/UDESC; **c)** as web conferências, estão contempladas na proposta. **2. Prof. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva**, manifestou-se sobre: **a)** dúvidas quanto ao número de alunos no semestre; **b)** necessidade de apresentação de Resolução do Estágio CEAD. **3. Prof. Rose Cler Estivalete Beche**, perguntou sobre: **a)** necessidade da estrutura pedagógica/administrativa funcionar atendendo a metodologia apresentada, haja vista o risco do curso sofrer consequências de fracasso; **b)** outra preocupação é com a logística, recursos financeiros, considerando o prejuízo que poderá causar para a qualidade do curso. Com base nos questionamentos feitos o Presidente do CONCENTRO/CEAD, registrou: **1.** A proposta de resolução do CEAD apresentada pauta desta reunião, não conflita e atende na íntegra a Resolução nº 029/CONSUNI. **2.** Questões específicas foram analisadas e discutidas com o Setor Jurídico da UDESC, PROEN/UDESC, SECRETARIO DOS CONSELHOS/UDESC, e feita as devidas conversões para tratar complexidades da EaD. **3.** Existe planejamento para dar suporte a regulamentação em pauta, com alguns infortunos no caminho, porém a atenção está voltada para agirmos antecipadamente, a resolução do CEAD terá um período de avaliação, existe o engajamento do CEAD em função da nova estrutura, visando preparar o CEAD para receber novos cursos. **4.** O quadro de docentes não sofreu redução no seu número, havendo adequações no mesmo. **5.** O CEAD conta com a estrutura para atender a proposta apresentada. **6.** Teremos que colocar em prática a resolução do CEAD, para vermos as adequações que por ventura se fizerem necessárias. A seguir considerando os questionamentos, principalmente na área da disciplina de Estágio, o senhor Presidente do CONCENTRO, convidou para participar da reunião a Prof. Fabiola Sucupira Ferreira Sell – Diretor de Ensino de Graduação; Prof. Lidnei Ventura – Coordenador de Estágio/CEAD e a Prof. Carmen Maria Cipriani Pandini – Coordenadora de Curso UAB/UDESC. Os professores convidados se fizeram presentes e esclareceram os pontos que ainda não estavam totalmente claros para os conselheiros/as. Concluídos os esclarecimentos e a discussão do parecer da relatora constante dos autos do processo fls 35 e 36. foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: A Secretaria do CONCENTRO/CEAD, para exarar e publicar Resolução do CONCENTRO atendendo decisão do mesmo. **4. Comunicações pessoais:** **a)** Prof. Isabel Cristina da Cunha, reforçou a necessidade de realização de reuniões em conjunto para que todos possam trabalhar nessa nova Estrutura. **b)** Prof. Vera Márcia Marques Santos, convite a todos para estarem atentos/as ao Seminário Interdisciplinar ensino, pesquisa e extensão CEAD 2013, que vem como proposta de formação continuada aos nossos acadêmicos/as, e que estará relacionado à prática como componente curricular. Deste modo, ao pensarmos a nossa contribuição para esta atividade, teremos que obrigatoriamente relacionar teoria e prática em nossos planejamentos. Lembrando que conforme o calendário acadêmico do CEAD-2013, o seminário iniciará em 07 e 08 de março próximo. Contamos com a contribuição e participação de todos/as. Realização das Direções: Geral; Ensino; Pesquisa e Extensão; Departamento; Coordenações UAB e de Estágio. Não havendo mais nada a discutir, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, eu, Laura Gonçalves Marques, Secretária do CONCENTRO/CEAD, lavrei e assinei a presente ata que, após ser aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e por todos os conselheiros/as presentes à reunião em questão. Florianópolis 14 de fevereiro de 2013.

Prof. Dr. Marcus Tomasi (Presidente) _____

Téc. Univ. Laura G. Marques (Secretária) _____

Prof. Ivair de Lucca _____

Prof. Lucilene Lisboa de Liz _____

Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva _____

Téc. Univ. Silvia Cristina Campos Sato _____

Prof. Isabel Cristina da Cunha _____

Prof. Maria Solange Coelho Borges _____

Prof. Estevão Roberto Ribeiro _____

Prof. Alfredo Balduino dos Santos _____

Prof. Rose Cler Estivalete Beche _____

Prof. Solange Cristina da Silva _____

Prof. Vera Márcia Marques Santos _____

Prof. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes _____

Prof. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva _____

Prof. Jorge de Oliveira Musse _____

Prof. Ma. Geisa Letícia Kempfer Bock _____

Prof. Ma. Deonísio Schmitt _____